



Prefeitura Municipal de Garça

Diretoria do Expediente

LEI Nº 468/57

Of. N.º

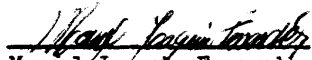
O Cidadão MANOEL JOAQUIM FERNANDES, Prefeito Municipal de Garça, usando de suas atribuições, - faz saber que a câmara Municipal de Garça decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Gaspar Dutra passa a denominar rua São Francisco de Assis.

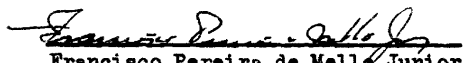
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de junho de 1957.

O Prefeito Municipal


Manoel Joaquim Fernandes

Registrado e publicado nesta Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor da Diretoria do Expediente.